



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete do Vereador Daniel Dias

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023

### DENOMINA PRAÇA NINA DIAS NO BAIRRO MARACANÃ DE MONTES CLAROS – MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Logradouro Público – área verde, sem denominação oficial, localizado na rua Do Flamengo, paralela a Rua Do Vasco, cruzamento com a Rua do Cruzeiro, no Bairro Maracanã, neste município de Montes Claros (MG), **passa a denominar-se oficialmente Praça Nina Dias.**

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Dezembro de 2023.**



---

**Daniel Dias**  
**(Vereador PCdoB)**